



## **TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O CARGO DE OFICIAL SÉNIOR DE PROJECTOS – NUTRIÇÃO (PROGRAMA INTEGRADO DE NUTRIÇÃO DA SADC)**

**LOCAL DE TRABALHO: GABORONE, BOTSWANA**

### **1.0 CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) constitui um bloco regional de 16 Estados-Membros, com uma população total superior a 400 milhões de habitantes. Tem como missão promover o crescimento económico sustentável e equitativo e o desenvolvimento socioeconómico através de uma cooperação mais estreita, da boa governação e de uma paz e segurança duradouras, posicionando a região como um actor competitivo e eficaz na economia global.

A região da SADC enfrenta desafios persistentes em matéria de nutrição, com o atraso no crescimento a afectar 34% das crianças com idade inferior a cinco anos. A prevalência do excesso de peso na infância aumentou de 4,9 % em 2024 para 5,2 % em 2025. A anemia entre as mulheres em idade reprodutiva continua a ser elevada, afectando mais de uma em cada três mulheres. Apesar do progresso registado na amamentação exclusiva, a baixa diversidade alimentar, a pobreza, as doenças e os choques relacionados com o clima continuam a fomentar a malnutrição. Estas tendências ressaltam a necessidade urgente de intervenções coordenadas para melhorar a nutrição, a segurança alimentar e os resultados sanitários.

### **2.0 CONTEXTO**

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), implementa o Programa Integrado de Nutrição da SADC, um projecto prioritário no âmbito do Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional (RISDP) 2020–2030. O projecto responde aos desafios nutricionais persistentes e emergentes na região da SADC, incluindo a subnutrição, as carências de micronutrientes, a emaciação, o excesso de peso e a obesidade, bem como o acesso desigual a uma alimentação nutritiva, saudável e segura.

O programa adopta uma abordagem multisectorial e baseada em sistemas no domínio da nutrição, operando em sistemas alimentares, de saúde e nutrição, de água, saneamento e higiene (WASH), de educação e de protecção social, e reforçando a responsabilização pelos resultados em matéria de nutrição nos Estados-Membros. Os principais quadros regionais e orientações globais que sustentam a implementação do programa incluem os Quadros de Acção para a Nutrição Materna e a Alimentação Complementar, as Directrizes da OMS sobre a Prevenção e Gestão da Emaciação Infantil (2023), as Normas Mínimas

de Fortificação Alimentar da SADC, o Código Internacional e a Resolução 69.9 da Assembleia Mundial da Saúde sobre a Comercialização de Substitutos do Leite Materno, as prioridades regionais emergentes em matéria de prevenção do excesso de peso e da obesidade e a iniciativa First Foods Africa, bem como a agenda de transformação dos sistemas alimentares.

O programa visa reforçar os resultados em matéria de nutrição em toda a região, melhorando o acesso a uma alimentação segura, nutritiva e diversificada, promovendo o bem-estar das mulheres e dos adolescentes, reduzindo todas as formas de desnutrição e reforçando a prevenção, a detecção e a gestão da emaciação infantil, ao mesmo tempo que aumenta o investimento nacional na nutrição. É neste contexto, e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância que o Secretariado da SADC pretende recrutar um Oficial Sénior de Projectos – Nutrição para liderar a implementação do programa por um (1) ano, com possibilidade de prorrogação em função da disponibilidade de recursos.-

### **3.0 DESCRIÇÃO DO CARGO**

O Oficial Sénior de Projectos lidera e coordena o planeamento, a implementação, a monitorização e a elaboração de relatórios do Programa Integrado de Nutrição da SADC, assegurando a concretização dos resultados acordados no âmbito da principal área de resultados da SADC em matéria de saúde e nutrição, e prestando apoio técnico, de coordenação e político de elevada qualidade aos Estados-Membros da SADC no combate a todas as formas de desnutrição.

#### **Principais responsabilidades e funções:**

##### **Coordenação e governação regionais**

- Coordenar e viabilizar reuniões regionais de coordenação em matéria de nutrição. Mais concretamente, o seguinte:
- Convocar e prestar serviços ao Comité Técnico Directivo para a Segurança Alimentar e Nutricional (FNS) da SADC.
- Implementar o plano de acção do roteiro para a fortificação alimentar na região.
- Facilitar a elaboração da agenda, a documentação e as acções de acompanhamento.
- Organizar e apoiar reuniões regionais de coordenação da resposta a emergências, incluindo a criação de vínculos funcionais com todos os sectores-chave, por exemplo, gestão do risco de desastres (GRD) e segurança alimentar, WASH, protecção social, educação, indústria, finanças e meios de comunicação social, assegurando simultaneamente a consideração de temas transversais relacionados com a juventude e o género.
- Coordenar o processo de harmonização da SADC no que diz respeito às normas relacionadas com a nutrição, tais como as normas relativas aos alimentos complementares produzidos comercialmente, bem como as normas da SADC em matéria de fortificação alimentar, em colaboração com a rede de Cooperação em Normas da SADC e os parceiros relevantes.
- Reforçar o programa de nutrição materno-infantil na região.
- Apoiar a adopção do Código de Comercialização de Substitutos do Leite Materno pelos Estados-Membros.

##### **Capacitação e apoio técnico aos Estados-Membros**

- Conceber, coordenar e realizar webinars de capacitação, encontros bilaterais e prestar assistência técnica aos Estados-Membros em áreas prioritárias da nutrição, incluindo a transição da suplementação com ferro

- e ácido fólico para a suplementação com múltiplos micronutrientes, bem como o financiamento público da nutrição.
- Apoiar os Estados-Membros a promulgar regulamentos de fortificação alimentar para colmatar deficiências de micronutrientes
- Coordenar a implementação do Código de Comercialização de Substitutos do Leite Materno, do Quadro de Acção para a Nutrição Materna e da Prevenção do excesso de peso e da obesidade
- Apoiar a capacitação para o desenvolvimento de planos de acção nacionais sobre emaciação/desnutrição aguda e estratégias mais abrangentes em matéria de nutrição.
- Melhorar as capacidades dos laboratórios para a análise de nutrientes e biomarcadores
- Reforçar a vigilância nutricional em todos os Estados-Membros.

### **Produtos de conhecimento, elaboração de políticas e defesa de causas**

- Elaborar e apresentar relatórios técnicos de execução e outros relatórios, em conformidade com os requisitos da organização.
- Liderar e coordenar o desenvolvimento de produtos de conhecimento regionais relacionados com a nutrição.
- Facilitar consultas regionais e processos técnicos para o desenvolvimento das políticas de nutrição da SADC, incluindo a estratégia de segurança alimentar e nutricional da SADC 2025–2036
- Documentação de apoio e destaque da questão da nutrição nos principais relatórios da SADC e nas notas das reuniões ministeriais, incluindo a síntese da Avaliação Regional de Vulnerabilidade da SADC e os relatórios do Sistema de Aviso Prévio.
- elaborar e divulgar directrizes e normas regionais.
- Apoiar os Estados-Membros na adaptação e transposição das orientações, políticas e estratégias regionais e globais para políticas nacionais e quadros de implementação.
- Facilitar visitas aos países e realizar missões para reforçar a adopção de directrizes regionais em matéria de nutrição.

### **Gestão de Programas, Parcerias e Conformidade**

- Apoiar o planeamento, a elaboração do orçamento e a monitorização do programa, em conformidade com os planos de trabalho e os orçamentos aprovados.
- Assegurar o cumprimento das políticas da SADC, bem como dos requisitos fiduciários, de prestação de contas e de salvaguarda.
- Reforçar a colaboração com as agências da ONU, os Estados-Membros, os parceiros de desenvolvimento, o meio académico e as instituições técnicas.
- Contribuir para as iniciativas destinadas a estimular o investimento dos Estados-Membros e o financiamento interno na área da nutrição.
- Coordenar a implementação do Programa Integrado de Nutrição da SADC em tempo útil, em conformidade com as políticas e práticas da SADC.
- Contribuir para a elaboração de relatórios técnicos e outros resultados do projecto.
- Prestar apoio técnico na elaboração de planos, termos de referência e estratégias para todas as componentes do projecto.
- Acompanhar e monitorizar o progresso de cada componente do programa e proceder aos ajustes necessários para garantir a implementação bem-sucedida do programa.
- Desempenhar quaisquer outras funções que lhe venham a ser atribuídas.

## **4.0 COMPETÊNCIAS**

- Capacidades de negociação, criação de redes de contactos e habilidades de construção de relações;
- Capacidade organizativa (planificação, elaboração de orçamentos, gestão

- do tempo, definição de actividades prioritárias)
- Capacidade de pesquisa, de análise e de resolução de problemas;
- Boas competências de redacção, incluindo a elaboração de propostas de projectos
- Demonstrar capacidade de trabalhar de forma autónoma
- Capacidade comprovada de apresentar e apoiar ideias num meio internacional ou multicultural;
- Capacidade comprovada para representar a SADC em reuniões e fóruns importantes e estratégicos sobre nutrição
- Capacidade de manter confidencialidade e respeitar situações sensíveis
- Sensibilidade institucional e saber como envolver os diferentes intervenientes da Organização na realização de tarefas
- Alto grau de profissionalismo e observância de uma boa ética profissional
- Ser resiliente e possuir motivação pessoal, automotivação
- Ser orientado para os resultados e o desempenho
- Capacidade de trabalhar em equipa e competências de comunicação

## **5.0 FORMAÇÃO ACADÉMICA**

- Pelo menos o grau de Mestrado em Nutrição em Saúde Pública, Estudos do Desenvolvimento, Sistemas Alimentares ou área afim.
- Será considerada uma vantagem adicional possuir grau de licenciatura em ciências da nutrição (como curso de licenciatura)

## **6.0. EXPERIÊNCIA**

- Experiência de pelo menos 10 a 15 anos na área da nutrição, incluindo programas de nutrição infantil e desenvolvimento.
- Experiência comprovada em actividades de sensibilização e na criação de parcerias, trabalhando com organizações intergovernamentais.
- Experiência em reformas políticas e na implementação de programas em países em desenvolvimento.
- Excelentes competências de comunicação e experiência comprovada em coordenação regional, apoio às políticas e apoio a nível de reforço de capacidades.
- Conhecimentos técnicos sólidos em nutrição materno-infantil, fortificação alimentar, sistemas alimentares, emaciação e abordagens multisectoriais em matéria de nutrição.
- Vantagem considerável constitui a experiência de trabalho com organizações intergovernamentais, agências da ONU ou parceiros de desenvolvimento.

## **7. DURAÇÃO DO PROJECTO:**

Um (1) ano, com possibilidade de prorrogação, dependendo da disponibilidade de financiamento.

## **8. REMUNERAÇÃO**

Tabela salarial da SADC - Categoria 4

Salário-base: 65 460 USD por ano

## **9. IDADE-LIMITE PARA RECRUTAMENTO**

52 anos ou menos e cidadão da região da SADC.